



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.300, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre as revogações das Portarias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs [10.032/2021](#) e [10.048/2021](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal